



## LEI Nº 5.220, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação Junec – Jovens Unidos na Esperança em Cristo.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Junec – Jovens Unidos na Esperança em Cristo, nome fantasia Projeto Pro Seguir, com sede neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de março de 2022.

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615  
**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem

Assinado de forma digital por MARILIA  
APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2022.03.18 13:01:38 -03'00'



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM  
NO DIA 18 / março / 2022  
EDIÇÃO N.º: 5276  
[www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br)